



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Gonçalves Dias, 468 - Centro
Telefone: (016) 3331-6277
CEP 14.801-290, Araraquara - SP



Araraquara, 02 de junho de 2020.

Inspeção: Município de Gavião Peixoto
Data – 01/06/2020, período manhã.

Profissionais envolvidos: Enfermeira Joanita A.C Benincasa – COREN - 42.022sp.
Enfermeiro Nivaldo Aparecido de Andrade – COREN -198.997sp.

- Objetivos: Analisar a condição de saúde e trabalho dos profissionais de saúde frente a pandemia do COVID.
- População: 273 trabalhadores sendo 88, ou 33% profissionais de saúde.
- Regime de trabalho – Estatutário.
- Responsável pela Saúde e informações: Liliane Marques, Secretária de Saúde, e Enfermeira Beatriz Aparecida Veronese, COREN – 390.229SP.
- Unidades inspecionadas – Unidade Básica de Saúde e Pronto Socorro Municipal

Achados:

- NR1- Não cumprimento da norma quando deparamos serviços de lavanderia terceirizada na Unidade Básica de Saúde, totalmente desprovidas de uniformes e EPIS necessários para o trabalho. Observado total descompromisso da contratante pela contratada.
- NR4- Não há SESMT ou qualquer serviço ocupacional. Trabalhadores são apenas admitidos e demitidos, não realizando exames periódicos de saúde,
- NR5- Não há CIPA constituída.
- NR-6- Sem algum controle de entregas ou recebimento de EPIS, mesmo diante do enfrentamento mundial da COVID.
- NR7 e NR09- PCMSO e PPRA, a secretaria de saúde não sabia dar informações sobre respectivos laudos.
- NR32- Sem programa de vacinação para os trabalhadores, ou sorologias importantes frente as exposições com perfuro-cortantes. Existem outras considerações quanto ao descumprimento desta norma, porém não informado no momento.

COVID:

- Funcionários expostos não receberam algum treinamento sobre EPIS, cuidados, contaminações.
- Não fornecimento de EPIS adequados (mascaras) para áreas de risco assim como as demais, como nenhum controle existente sobre a entrega dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Gonçalves Dias, 468 - Centro
Telefone: (016) 3331-6277
CEP 14.801-290, Araraquara - SP



- EPIs como avental dos profissionais do Pronto Socorro, de gramatura contra indicada para o trabalho de exposição a fluidos corpóreos e outros.
- Nem todos usavam a roupa privativa para o plantão do pronto socorro, considerando que o local é porta de entrada para suspeitos e confirmados de covid. As trocas são insuficientes para a demanda, e funcionários levam a roupa privativa para a higiene em casa.
- Não há demarcação do piso que oriente o fluxo de pessoal para consultas ou procedimentos.
- Há água disponível para trabalhadores e pacientes, no interior da sala do Pronto Socorro, expostas aos agentes insalubres do local.
- Agentes comunitários procedem visita domiciliar com uso de mascaras caseiras, sem uniformes, sem uso de descartável como capote para a proteção das roupas,
- Ambientes fechados, janelas fechadas, principalmente na UBS.
- Não há controle de fluxo na UBS, pacientes entram e saem seguindo rotina normal o que gera discreta aglomeração com pouca ventilação ambiente e portas fechadas,
- Não há alguma barreira física da recepção da UBS, de modo que pacientes se encostam no balcão para atendimentos.
- Na porta da UBS, um funcionário controla a entrada apenas quanto ao uso de máscara não se importando com o número de clientes que já se encontram no interior da unidade,
- Vários trabalhadores com máscara de tecido inclusive médicos, outros relataram que compraram EPI para ter segurança no trabalho,
- Funcionários sintomáticos custearam o exame para diagnóstico da COVID, e tiveram os dias de ausência debitados, contrariando a Lei 13.979/2020.
- Não há serviços de limpeza durante toda a jornada de trabalho no Pronto Socorro,
- Não há processo adequado na lavagem de roupas contaminadas das unidades e PS. Não são usados os saneantes/ detergentes e outros para o processo de desinfecção de roupas.

Outros:

- Alvara sanitário vencido,
- Extintor de incêndio vencido,
- Torpedos de oxigênio soltos, sem fixação a parede,
- Café no pronto socorro, servido na área externa, de frente ao lixo do setor porque alegam que a cozinha fica longe,
- Não há pia para a lavagem das mãos na cozinha dos trabalhadores,
- Lixo infectante para coleta, não estava lacrado ficando de fácil acesso a usuários que podem procurar por seringas e agulhas.

Conclusão: Frente a gravidade das informações obtidas e considerando o regime estatutário de difícil alcance do CEREST, encaminhado para condutas do Ministério Público do Trabalho para condutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Gonçalves Dias, 468 - Centro
Telefone: (016) 3331-6277
CEP 14.801-290, Araraquara - SP

